



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 2.877

Referenda a Provisão CEPE nº 006/2006, que aprovou o número de vagas residuais 2006/1 para reingresso, transferência e portador de diploma de graduação de PDG – **Campus João Monlevade**.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 254ª reunião ordinária, realizada em 08 de maio deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

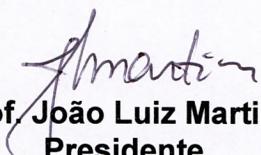
a proposta apresentada pela Pró-Reitoria de Graduação;

o disposto no § 1º do artigo 10 da Resolução CEPE nº 1.744, de 03 de julho de 2000, que dispõe sobre os processos de matrícula na UFOP,

### RESOLVE:

Referendar a Provisão CEPE nº 006/2006, de 02 de maio, que aprovou, **ad referendum** deste Conselho, o número de vagas residuais do 1º semestre de 2006, para os processos de reingresso, transferência e matrícula de portador de diploma de graduação, **campus João Monlevade**, conforme cálculo apresentado pela Pró-Reitoria de Graduação, cujo documento fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Ouro Preto, em 08 de maio de 2006.

  
**Prof. João Luiz Martins**  
**Presidente**



**Vagas Residuais 2006/1 para Reingresso, Transferência e Matrícula de Portador de Diploma de Graduação (PDG) – Campus João Monlevade**

<b>CURSO</b>	<b>VAGAS RESIDUAIS</b>
Engenharia de Produção	5
Sistemas de Informação	3